



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação do processo do solicitante e descrição do objeto

- 1.1 **Identificação do processo:** Processo digital 53128/2025 - Requisição ao Compras nº 1774/2025
- 1.2 **Solicitante:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- 1.3 **Descrição do objeto:** Estudo técnico preliminar para verificar a viabilidade para aquisição de equipamentos, com repasse de recursos fundo como cofinanciamento pontual referente a Deliberação nº 057/2024/CEAS, "Incentivo Equipamentos", para o Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora.

2 Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação (nesse caso, anexar documento de designação) responsáveis pela elaboração do ETP

- 2.1 **Setor requisitante:** Departamento Administrativo
- 2.2 **Responsável pelo Estudo Técnico:** Eliel Jandre Peçanha
- 2.3 **Contato:** (42) 3142-0508 e-mail: eliel.pecanha@guarapuava.pr.gov.br

3. Descrição/Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação refere-se à aplicação de recurso financeiro repassado por meio de transferência legal automática, no formato fundo a fundo, conforme previsto na Deliberação nº 057/2024/CEAS/PR – "Incentivo Equipamentos". O valor total do incentivo é de R\$ R\$ 150.000,00 - Conforme Deliberação 057/2024/CEAS/PR , através da Resolução nº 035/2024, já inserida no sistema SIFF/SEDEF, este valor será dividido para : execução do recurso nas unidades de acolhimento criança e adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial - Alta Complexidade, conforme consta abaixo: Fundação de Proteção Especial à Infância E Juventude - Proteger; Associação CANAÃ de Proteção à Criança e ao Adolescente e Programa Acolhimento Familiar - Família Acolhedora , sendo o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada. Sendo assim este documento é destinado exclusivamente ao cofinanciamento pontual para a aquisição de bens permanentes voltados à melhoria da infraestrutura da unidade sede do Serviço de Acolhimento Familiar. A necessidade da contratação está fundamentada na demanda de aprimoramento das condições de trabalho dos profissionais que atuam





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

na unidade, bem como na qualificação do atendimento ofertado à população em situação de vulnerabilidade social. A aquisição dos bens será fundamental para equipar as equipes de referência, possibilitando a realização de atendimentos com maior qualidade, agilidade e eficiência, além de facilitar a elaboração de relatórios, registros e demais atividades técnicas de atendimento no local.

Pela presente, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social que normatiza todos os serviços tipificados referente a política de assistência social, dentre estes, os serviços executados pela Proteção Social Especial/Alta Complexidade na rede socioassistencial. O acolhimento Institucional e ou familiar é uma medida protetiva contra a violação de direitos de crianças e adolescentes, onde ficam afastados da família de origem até a possibilidade de seu retorno e /ou . Sendo uma estratégia excepcional, usada de forma responsiva, apenas quando esgotados todas as possibilidades de intervenção pela rede do sistema de garantias. Esse serviço integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e está organizado em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais, em especial aquelas diretamente relacionadas ao tema: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Resolução Conjunta nº1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária. Importante destacar que a qualidade dos equipamentos que serão adquiridos, trará para os acolhidos e equipes de referência um ambiente acolhedor e mais dinâmico.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A aquisição dos equipamentos será promovida através de Pregão Eletrônico, pelo período de 6 (seis) meses, sendo o critério de julgamento adotado pelo menor preço e por ITEM. Com relação a solução, temos um conjunto de todos os elementos necessários de forma integrada para gerar os resultados que atendam a necessidade da referida contratação. Entretanto, a solução visa atender desenvolvimento de ações do Serviço de Acolhimento Familiar.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, seguindo as normas vigentes de cada item eletrônico.

É necessário considerar os seguintes requisitos:

- Qualidade: escolher produtos de qualidade que sejam duráveis e resistentes ao uso frequente.
- Sustentabilidade: optar por produtos que sejam feitos com materiais recicláveis ou que tenham uma pegada de carbono reduzida. Além disso, é importante considerar fornecedores que tenham práticas sustentáveis em sua produção e distribuição.
- Conformidade: verificar se a solução escolhida está em conformidade com as leis e regulamentações locais e nacionais aplicáveis.
- Custo-benefício: Buscar uma solução que ofereça um bom custo-benefício, ou seja, que tenha um preço justo em relação à sua qualidade e funcionalidade.
- Para garantir a sustentabilidade dos itens, é importante observar a matéria-prima utilizada, o processo de fabricação e o descarte correto após o uso. A escolha de produtos que utilizem materiais recicláveis ou de fontes renováveis pode contribuir para reduzir o impacto ambiental.
- Também é importante buscar fornecedores que sigam práticas sustentáveis em sua produção, distribuição e logística. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, destacando, as recomendações contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, no que couber e da responsabilidade. Além disso, é importante considerar as condições de uso e manutenção dos equipamentos. É necessário garantir que os itens sejam instalados e utilizados em locais apropriados e que recebam manutenção adequada, conforme as instruções do fabricante. Isso contribuirá para o aumento da vida útil dos equipamentos e reduzirá a necessidade de substituição precoce.

As sanções eventualmente aplicáveis ocorrerão nas hipóteses e de acordo como previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Considerando a especificidade do objeto não haverá a necessidade de amostra. A empresa precisa apresentar os documentação abaixo atualizado;

- 4.1.1 Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.1.2 Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

4.1.5 Certidão negativa de falência ou concordata expedida por todos os cartórios distribuidores existentes na comarca, sede da licitante;

4.1.6 Certidão expedida pela Secretaria do Fórum ou órgão competente, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(es) existente(s) na Comarca sede da Empresa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

Para os itens que serão adquiridos existe uma gama de fornecedores existentes no mercado nacional, que ofertam os equipamentos dentro das especificações solicitadas devidamente aprovadas pelo – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

b) Ser realizada audiência e/ou consulta pública, na forma presencial ou eletrônica, para coleta de contribuições;

A partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado amplo e difuso, como também pesquisa em sites e no sistema de painel de preços, atas de registros de preços e contratos com outros órgãos, com o objetivo de obter um parâmetro do valor real do objeto, com o intuito de obter custo benefício. Com isso observou-se que a modalidade de Pregão Eletrônico é mais viável para aquisição dos itens de equipamentos pretendidos, na forma eletrônica. Não foi realizada consulta pública.

c) Em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou de acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No presente caso, optou-se pela aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, considerando que essa alternativa se mostrou a mais vantajosa para a Administração Pública. A escolha pela compra se justifica pela natureza do recurso financeiro destinado à ação, que é de caráter pontual e não continuado, inviabilizando a adoção de modelo de locação ou cessão onerosa, uma vez que não há previsão de repasses regulares que sustentem pagamentos recorrentes ao longo do tempo.

Além disso, os equipamentos a serem adquiridos serão incorporados ao patrimônio do Município, vinculados exclusivamente ao Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando o uso permanente e contínuo por parte da equipe técnica do Serviço de Acolhimento Familiar. Essa incorporação contribui para o fortalecimento da estrutura da rede socioassistencial, permitindo a manutenção das atividades mesmo após o encerramento do repasse específico. Considerando, ainda, os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, conclui-se que a compra direta dos bens é a opção mais adequada ao atendimento da demanda, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, não se justificando economicamente a adoção de arranjos alternativos como locação ou compartilhamento, dada a natureza dos itens e sua destinação específica no âmbito da política de assistência social.

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

A aquisição dos itens será realizada com recursos oriundos de repasse específico e vinculado à execução do Plano de Ação previamente aprovado pelo concedente, o que exige do Município prestação de contas detalhada sobre a aplicação dos recursos, conforme as diretrizes pactuadas no âmbito da política pública de assistência social.

Dessa forma, a modalidade de Pregão Eletrônico apresenta-se como a forma mais eficiente, transparente e compatível com os princípios da economicidade e da legalidade, além de garantir maior competitividade, ampla participação e atendimento aos critérios exigidos pelo concedente.

Adicionalmente, a utilização de mecanismos como doações ou permutas não garantiria o cumprimento dos prazos, especificações técnicas e requisitos formais exigidos pelo plano de aplicação dos recursos, podendo comprometer a eficácia e a conformidade da execução.

Assim, diante da necessidade de assegurar a fidedigna execução do Plano de Ação, com comprovação da despesa e observância da finalidade pública, conclui-se que as opções logísticas alternativas não são viáveis para este processo, sendo a contratação por meio de Pregão Eletrônico a alternativa mais adequada e vantajosa à Administração.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A presente contratação emerge como resposta à imperativa demanda de promover a condições de trabalho e aprimorar a qualidade da oferta dos serviços e do ambiente para atendimento aos infantes, famílias acolhedoras e de origem que frequentam o espaço. A identificação de tal necessidade está intrinsecamente alinhada com o interesse público . Com isso a aquisição será promovida através de Pregão Eletrônico, pelo período de 6 (seis) meses, sendo o critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

Com relação a solução, tem-se um conjunto de elementos necessários de forma integrada para gerar os resultados que atendam as necessidades para a referida contratação.

Entretanto, a solução visa atender a demanda do Serviço de Acolhimento Familiar, visando a estruturação da Rede de Serviços do SUAS, modalidade investimento, garantindo melhoria na execução dos serviços ofertados à população usuária da Política de Assistência Social .

A oferta dos serviços através da aquisição destes itens possibilitará às equipes de referência melhoria com eficiência ao atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Cabe ressaltar que todos os equipamentos devem ser de boa qualidade, tornando-se ferramenta fundamental e indispensável para melhor desenvolver os serviços.

Os itens a serem adquiridos devem apresentar padrões de desempenho e qualidade, sustentabilidade, custo benefício, podendo ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado em conformidade com as leis e regulamentações locais nacionais aplicáveis.

Importante destacar que o preço deve ser justo em relação à sua qualidade e funcionalidade. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, destacando, as recomendações contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, no que couber e da responsabilidade.

Os itens de equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, originais e obedecer rigorosamente às características mínimas, com certificações de qualidades dos fabricantes e fornecedores estabelecidas nas especificações de cada item.

Após análise da necessidade e do recurso disponível solução encontrada foi o certame licitatório, através de pregão eletrônico, para que as empresas vencedoras atendam plenamente às especificações da demanda, gerando impacto positivo economicamente, maior celeridade no processo de aquisição e menor dispêndio laboral, por consequência, menos custo.

A pesquisa de preços seguiu a observância dos parâmetros do ART. 22 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.140/23 dispõe sobre formalização da pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

serviços.

6.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Conclui-se que a solução mais adequada para a aquisição dos equipamentos relacionados no presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresas especializadas por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

A escolha por essa modalidade assegura maior competitividade, transparência e economicidade ao processo, além de viabilizar o cumprimento das exigências legais e da correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao Plano de Ação aprovado pelo concedente.

Assim, deverão ser observadas as seguintes condições para a contratação:

- **Garantia de fábrica:** todos os equipamentos permanentes deverão ser adquiridos com garantia mínima assegurada pelo fabricante, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Essa garantia deve cobrir reparos ou substituição do produto em caso de defeitos de fabricação ou falhas funcionais, dentro do prazo estipulado.
 - **Prazo mínimo de garantia:** os bens adquiridos deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses a contar do recebimento definitivo, cobrindo eventuais vícios ocultos, defeitos de fabricação ou outros problemas decorrentes do uso regular.
 - **Avaliação da reputação do fornecedor e da marca:** será considerada, como critério de julgamento, a confiabilidade do fornecedor e do fabricante, com base em avaliações técnicas disponíveis em sites especializados e histórico de atendimento em assistência técnica.
 - **Responsabilidade pelo transporte para manutenção:** o custo de transporte dos equipamentos para eventuais serviços de manutenção ou assistência técnica ficará sob responsabilidade da empresa contratada, sem ônus adicional para a Administração Pública.
- **Critérios de sustentabilidade:** Uso de materiais menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso eficiente de energia, assegurar o descarte de peças antigas e ultrapassadas utilizadas em tecnologia da informação, com destino ecologicamente viável, sem agressão ao meio ambiente;



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **Indicação de marcas ou modelos ou vedação:** não se aplica;
- **Em caso de exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito:** não se aplica; devido a necessidade em definir os critérios de avaliação para os itens pretendidos, mas não exige que no dia do Pregão a empresa interessada apresente a proposta dos itens indicando especificação, marca e modelo, quais poderão ser diligenciados pelo(a) pregoeiro(a)
- **Subcontratação:** não se aplica;
- **Garantia da execução:** garantia de que os equipamentos serão entregues dentro do prazo em perfeito estado de funcionamento;
- **Necessidade de vistoria:** não se aplica;
- **Demais requisitos:** não se aplica.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Diante ao exposto realizou-se levantamento no âmbito desta secretaria, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quando a finalidade na utilização dos objetos prevendo a aquisição dos seguintes abaixo relacionados.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
1	4	UND	<p>NOTEBOOK</p> <p>Processador: 13ª geração ou da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador em território nacional, possui pelo menos 10 núcleos físicos e 12 threads. Memória cache Smart ou L3 de no mínimo 12 MB; Controladora de memória e vídeo integrada; Possui frequência interna máxima (turbo ou max boost) mínima de 4.40 GHz ou superior; Que atinja o índice de, no mínimo, 13.000 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU benchmark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</p> <p>BIOS: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de Referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha</p>	constam dados	não consta dados	não consta dados





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		<p>direitos de copyright sobre essa BIOS, comprovado através de atestado específico para este Termo de Referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM). Chipset e Placa-Mãe: Placa-Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Comprovação do fabricante, junto da proposta comercial; Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe;</p> <p>Memória: Deverá possuir 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalada, com frequência de no mínimo 5.200MHz ou superior, do tipo DDR5; Módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante, sendo idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots, podendo ser expansível a pelo menos 64 (sessenta e quatro gigabytes) de memória;</p> <p>Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD NVMe com capacidade mínima de 512GB; Deve operar com velocidade mínima de leitura/escrita de 2.000/1.500MB/s;</p> <p>Tela: Deve possuir tela 100% plana de LED widescreen, tamanho mínimo de 15.6", com resolução FHD (1920x1080) pixels @ 60Hz ou superior; Deve ter tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos;</p> <p>Gabinete: Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810 G ou H, ao menos nos seguintes métodos: Baixa Pressão atmosférica, Alta Temperatura, Baixa temperatura, umidade, Vibração, Impacto; Teclado retro iluminado em Português ABNT2, com teclado numérico dedicado (lateral). Possuir Touch-pad ou clickpad com dois botões e função de rolagem (scroll); Possuir leitor de impressão digital e resistência a derramamento de líquidos e desgaste por abrasão. Deverá possuir interface wireless 802.11ax (Wi-Fi 6), IEEE 802.11 abgn dual band 2x2 com suporte a velocidade de 2400 Mbps e Bluetooth 5.3 ou superior; Possuir 01 (uma) saída digital HDMI 1.4 ou superior; Deve ter 01 (uma) saída do tipo USB-C ou Thunderbolt que suporte a conexão de um monitor externo através de adaptador USB-C para DisplayPort; Deve possuir, no mínimo, 01 (um) porta de rede Ethernet, com conectores tipo RJ-45 e configurável totalmente por</p>			
--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			<p>software. Caso o equipamento não possua, deverá ser entregue adaptador USB-C para RJ45 do mesmo fabricante; Bateria de no mínimo 3 (três) células com pelo menos 50Whr.</p> <p>Softwares: Deverá acompanhar ao equipamento a licença OEM do Sistema Operacional Windows 11 Professional de 64 bits, no idioma Português Brasil, instalado. O equipamento deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou, no caso da homologação Linux Ubuntu, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (https://certification.ubuntu.com/desktop).</p>			
2	2	UND	<p>ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, ARQUIVO DE AÇO MEDINDO 133X47X71CM (AxLxP), TAMANHO OFÍCIO COM 04 GAVETAS COM DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO. PORTA ETIQUETA, PUXADORES DE ALÇA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO (QUATRO GAVETAS), CHAVE DUPLICADA. ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 22 GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 22. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA NO MÍNIMO 40 MICRONS. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.</p>	não consta dados	não consta dados	não consta dados
3	5	UND	<p>MESA FUNCIONAL EM FORMATO “L”, COM DESIGN FUNCIONAL E ACABAMENTO DE QUALIDADE.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA; - NA COR CINZA - ACABAMENTO EM PERFIL PVC DE DUAS ABAS (16 MM), GARANTINDO PROTEÇÃO E DURABILIDADE NAS BORDAS; - TAMPO E ESTRUTURA COM DESIGN MODERNO E RESISTENTE; <p>ESTRUTURA METÁLICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PÉS EM TUBO DE AÇO 50X30 MM COM PINTURA EPÓXI; - DUAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE; - PÉ DE CANTO COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CABOS, 	não consta dados	não consta dados	não consta dados



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			<p>FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO ELÉTRICA.</p> <p>GAVETEIRO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EMBUTIDO COM 2 GAVETAS AMPLAS; - DUAS GAVETAS COM 40 CM DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM MDF DE 18 MM, FUNDO DE 12 MM. - IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS E ITENS DE USO DIÁRIO; <p>DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - COMPRIMENTO TOTAL: 1,50 M X 1,50 M (FORMATO L - MEDIDA EXTERNA); - PROFUNDIDADE: 60 CM; - ALTURA: 75 CM; 			
4	1	UND	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – 8 LUGARES</p> <p>MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, MEDINDO 2,70 M (COMPRIMENTO) X 0,90 M (LARGURA) X 73 CM (ALTURA), COM CAPACIDADE PARA 8 LUGARES.</p> <p>CORES</p> <p>MACADÂMIA X BRANCO</p> <p>TAMPO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONFECCIONADO EM MDP DE 40 MM DE ESPESSURA, PROPORCIONANDO MAIOR ROBUSTEZ. - PESO SUPORTADO DA MESA: 100KG - REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL) - BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC ARREDONDADO. - CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA E ESTÉTICA. - ACOMPANHA 2 CAIXAS DE TOMADAS EMBUTIDAS. <p>ESTRUTURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PÉS: COM REGULAGEM DE ALTURA 	não consta dados	não consta dados	não consta dados
5	4	UND	<p>ARMÁRIO ESCRITÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Material principal: MDF de alta resistência ● Quantidade de portas: 2 (duas) <p>Quantidade de prateleiras internas: 5 (cinco)</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Revestimento: Laminado melamínico ● Dimensões mínimas: largura 80 cm, altura 200 cm, profundidade 45 cm ● Acabamento superficial: Pintura em epóxi-pó ● Cor: Branco fosco ● Características adicionais: Fechadura tipo tambor com travamento duplo por hastes metálicas ● Material da base: Metal ● Tipo: Armário alto 	não consta dados	não consta dados	não consta dados



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			<ul style="list-style-type: none"> • Espessura do tampo: 25 mm • Garantia: 12 meses 			
6	1	UND	<p>Piscina de bolinhas</p> <p>Dimensões: 1,50 m x 1,50 m, acompanha 1.000 bolinhas coloridas, material da estrutura: aço galvanizado, não descasca e não enferruja, colunas revestidas com isotubo, que proporciona maior segurança, laterais em madeira revestida com espuma para proteção extra, sistema de montagem por encaixes, sem necessidade de ferramentas, cor: multicolorida</p>	não consta dados	não consta dados	não consta dados
7	28	UND	<p>CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO PÉ PALITO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE 7/8" DE DIÂMETRO, REFORÇADA E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, CONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (D-45), PROPORCIONANDO CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO. ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADA EM MDF DE 12MM, CONFERINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE AO CONJUNTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. A CADEIRA DEVE SUPORTAR CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 110 KG. DIMENSÕES:</p> <p>ALTURA TOTAL: 85 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 CM ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 50 CM LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM LARGURA DO ASSENTO: 47 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM</p>	não consta dados	não consta dados	não consta dados
8	8	UND	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO DE 5 HASTES COM RODÍZIOS. COLUNA A GÁS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ COR PRETO. REGULAGEM DE ALTURA. APOIA BRAÇOS EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM VERTICAL DO APOIO EM ATÉ 8 POSIÇÕES DE AJUSTE. ASSENTO (480X455MM) E ENCOSTO (620X470MM) APROXIMADAMENTE EM POLIPROPILENO RECEBENDO ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO COM VINCO CENTRAL PARA MAIOR</p>	não consta dados	não consta dados	não consta dados



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			RESISTÊNCIA. SUPORTA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG E MÁXIMA DE 120 KG.			
9	2	UND	<p>MESA OITAVADA COM 8 CADEIRAS COLORIDAS EM MDF CONJUNTO COMPOSTO POR UMA MESA COM FORMATO OCTOGONAL (OITO LADOS) E OITO CADEIRAS INFANTIS, FABRICADO EM MADEIRA E MDF (TIPO DE BAIXA PRESSÃO), GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTRUTURAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, GARANTINDO SEGURANÇA PARA USO INFANTIL.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA: ALTURA: 55 CM LARGURA: 100 CM PROFUNDIDADE: 100 CM TAMPO: FEITO EM MDF COR DO TAMPO: BRANCO COM BORDAS AMARELAS COR DAS CADEIRAS: QUATRO CORES VIVAS, DUAS CADEIRAS POR COR (VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL).</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS - CADEIRAS: ALTURA: 60 CM LARGURA: 25 CM PROFUNDIDADE: 25 CM PESO MÍNIMO: 15KG GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p>	não consta dados	não consta dados	não consta dados

No ano de **2022**, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizou a aquisição de **14 unidades de notebooks**, destinadas ao fortalecimento da gestão e às atividades técnico-administrativas da rede socioassistencial.

Dessas unidades, **13 foram adquiridas com recursos vinculados ao Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (Vínculo 00906)**, e **1 unidade foi adquirida com recursos provenientes das Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (COVID-19), Vínculo 01022.**

A compra atendeu às necessidades operacionais da secretaria, garantindo suporte tecnológico às equipes para execução das ações dos programas e serviços da política de assistência social.

Destaca-se que esta contratação quesito aquisição de material permanente é de notória importância e relevância para execução que preconiza na referida Deliberação, a estimativa de quantidades a serem adquiridas foi mencionada seguindo as informações contidas no levantamento realizado pela equipe técnica responsável desta Secretaria. Os demais itens relatados nesta planilha não tiveram destinação a este serviço.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Para estimativa de valores dos objetos desta contratação, foi utilizado como parâmetro valores contidos em painel eletrônico, atas de registro de preços ou contratos de outros órgãos, atas de registro de preços do município de Guarapuava, em sítios eletrônicos e de forma direta para obter um preço adequado sem gerar gastos excessivos ao Poder Público.

O valor total estimado para a aquisição destes equipamentos será de aproximadamente de **R\$ 51.576,50** (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), o saldo poderá ser reprogramado, caso o certame licitatório resultar menor o valor total do repasse da Deliberação, desde que dentro do prazo da deliberação .

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	4	UND	<p>NOTEBOOK</p> <p>Processador: 13ª geração ou da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador em território nacional, possui pelo menos 10 núcleos físicos e 12 threads. Memória cache Smart ou L3 de no mínimo 12 MB; Controladora de memória e vídeo integrada; Possui frequência interna máxima (turbo ou max boost) mínima de 4.40 GHz ou superior; Que atinja o índice de, no mínimo, 13.000 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU benchmark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</p> <p>BIOS: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de Referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS, comprovado através de atestado específico para este Termo de Referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM).</p> <p>Chipset e Placa-Mãe: Placa-Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em</p>	R\$ 5.648,35	R\$ 22.593,40





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		<p>regime de OEM ou customizadas. Comprovação do fabricante, junto da proposta comercial; Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe;</p> <p>Memória: Deverá possuir 16GB (dezesesseis gigabytes) de memória instalada, com frequência de no mínimo 5.200MHz ou superior, do tipo DDR5; Módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante, sendo idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots, podendo ser expansível a pelo menos 64 (sessenta e quatro gigabytes) de memória;</p> <p>Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD NVMe com capacidade mínima de 512GB; Deve operar com velocidade mínima de leitura/escrita de 2.000/1.500MB/s;</p> <p>Tela: Deve possuir tela 100% plana de LED widescreen, tamanho mínimo de 15.6”, com resolução FHD (1920x1080) pixels @ 60Hz ou superior; Deve ter tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos;</p> <p>Gabinete: Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810 G ou H, ao menos nos seguintes métodos: Baixa Pressão atmosférica, Alta Temperatura, Baixa temperatura, umidade, Vibração, Impacto; Teclado retro iluminado em Português ABNT2, com teclado numérico dedicado (lateral). Possuir Touch-pad ou clickpad com dois botões e função de rolagem (scroll); Possuir leitor de impressão digital e resistência a derramamento de líquidos e desgaste por abrasão. Deverá possuir interface wireless 802.11ax (Wi-Fi 6), IEEE 802.11 abgn dual band 2x2 com suporte a velocidade de 2400 Mbps e Bluetooth 5.3 ou superior; Possuir 01 (uma) saída digital HDMI 1.4 ou superior; Deve ter 01 (uma) saída do tipo USB-C ou Thunderbolt que suporte a conexão de um monitor externo através de adaptador USB-C para DisplayPort; Deve possuir, no mínimo, 01 (um) porta de rede Ethernet, com conectores tipo RJ- 45 e configurável totalmente por software. Caso o equipamento não possua, deverá ser entregue adaptador USB-C para RJ45 do mesmo fabricante; Bateria de no mínimo 3 (três) células com pelo menos 50Whr.</p> <p>Softwares: Deverá acompanhar ao equipamento a licença OEM do Sistema Operacional Windows 11 Professional de 64 bits, no idioma Português Brasil, instalado. O equipamento deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou, no caso da homologação Linux Ubuntu, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (https://certification.ubuntu.com/desktop).		
2	2	UND	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, ARQUIVO DE AÇO MEDINDO 133X47X71CM (AxLxP), TAMANHO OFÍCIO COM 04 GAVETAS COM DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO. PORTA ETIQUETA, PUXADORES DE ALÇA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO (QUATRO GAVETAS), CHAVE DUPLICADA. ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 22 GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 22. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA NO MÍNIMO 40 MICRONS. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.	R\$ 863,85	R\$ 1.727,70
3	5	UND	MESA FUNCIONAL EM FORMATO "L", COM DESIGN FUNCIONAL E ACABAMENTO DE QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA; - NA COR CINZA - ACABAMENTO EM PERFIL PVC DE DUAS ABAS (16 MM), GARANTINDO PROTEÇÃO E DURABILIDADE NAS BORDAS; - TAMPO E ESTRUTURA COM DESIGN MODERNO E RESISTENTE; ESTRUTURA METÁLICA: - PÉS EM TUBO DE AÇO 50X30 MM COM PINTURA EPÓXI; - DUAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE; - PÉ DE CANTO COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CABOS, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO ELÉTRICA. GAVETEIRO: - EMBUTIDO COM 2 GAVETAS AMPLAS; - DUAS GAVETAS COM 40 CM DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM MDF DE 18 MM, FUNDO DE 12 MM. - IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS E ITENS DE USO DIÁRIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: - COMPRIMENTO TOTAL: 1,50 M X 1,50 M (FORMATO L - MEDIDA EXTERNA);	R\$ 1.511,16	R\$ 7.555,80



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			- PROFUNDIDADE: 60 CM; - ALTURA: 75 CM;		
4	1	UND	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – 8 LUGARES MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, MEDINDO 2,70 M (COMPRIMENTO) X 0,90 M (LARGURA) X 73 CM (ALTURA), COM CAPACIDADE PARA 8 LUGARES. CORES MACADÂMIA X BRANCO TAMPO: - CONFECCIONADO EM MDP DE 40 MM DE ESPESSURA, PROPORCIONANDO MAIOR ROBUSTEZ. - PESO SUPOSTADO DA MESA: 100KG - REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL) - BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC ARREDONDADO. - CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA E ESTÉTICA. - ACOMPANHA 2 CAIXAS DE TOMADAS EMBUTIDAS. ESTRUTURA: - PÉS: COM REGULAGEM DE ALTURA	R\$ 1.774,20	R\$ 1.774,20
5	4	UND	ARMÁRIO ESCRITÓRIO ● Material principal: MDF de alta resistência ● Quantidade de portas: 2 (duas) Quantidade de prateleiras internas: 5 (cinco) ● Revestimento: Laminado melamínico ● Dimensões mínimas: largura 80 cm, altura 200 cm, profundidade 45 cm ● Acabamento superficial: Pintura em epóxi-pó ● Cor: Branco fosco ● Características adicionais: Fechadura tipo tambor com travamento duplo por hastes metálicas ● Material da base: Metal ● Tipo: Armário alto ● Espessura do tampo: 25 mm ● Garantia: 12 meses	R\$ 672,83	R\$ 2.691,32
6	1	UND	Piscina de bolinhas Dimensões: 1,50 m x 1,50 m, acompanha 1.000 bolinhas coloridas, material da estrutura: aço galvanizado, não descasca e não enferruja, colunas revestidas com isotubo, que proporciona maior segurança, laterais em madeira revestida com espuma para proteção extra, sistema de montagem por encaixes, sem necessidade de ferramentas, cor: multicolorida	R\$ 1.149,06	R\$ 1.149,06



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7	28	UND	<p>CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO PÉ PALITO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE 7/8" DE DIÂMETRO, REFORÇADA E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, CONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (D-45), PROPORCIONANDO CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO. ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADA EM MDF DE 12MM, CONFERINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE AO CONJUNTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO.</p> <p>A CADEIRA DEVE SUPOSTAR CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 110 KG.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>ALTURA TOTAL: 89 CM</p> <p>ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 CM</p> <p>ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 50 CM</p> <p>LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM</p> <p>LARGURA DO ASSENTO: 47 CM</p> <p>PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM</p>	R\$ 180,76	R\$ 5.061,28
8	8	UND	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO DE 5 HASTES COM RODÍZIOS. COLUNA A GÁS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ COR PRETO. REGULAGEM DE ALTURA. APOIA BRAÇOS EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM VERTICAL DO APOIO EM ATÉ 8 POSIÇÕES DE AJUSTE. ASSENTO (480X455MM) E ENCOSTO (620X470MM) APROXIMADAMENTE EM POLIPROPILENO RECEBENDO ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO COM VINCO CENTRAL PARA MAIOR RESISTÊNCIA. SUPORTA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG E MÁXIMA DE 120 KG.</p>	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
9	2	UND	<p>MESA OITAVADA COM 8 CADEIRAS COLORIDAS EM MDF CONJUNTO COMPOSTO POR UMA MESA COM FORMATO OCTOGONAL (OITO LADOS) E OITO CADEIRAS INFANTIS, FABRICADO EM MADEIRA E MDF (TIPO DE BAIXA PRESSÃO), GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTRUTURAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, GARANTINDO SEGURANÇA PARA USO INFANTIL.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA:</p> <p>ALTURA: 55 CM</p>	R\$ 2.411,87	R\$ 4.823,74





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			LARGURA: 100 CM PROFUNDIDADE: 100 CM TAMPO: FEITO EM MDF COR DO TAMPO: BRANCO COM BORDAS AMARELAS COR DAS CADEIRAS: QUATRO CORES VIVAS, DUAS CADEIRAS POR COR (VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL). DIMENSÕES MÍNIMAS - CADEIRAS: ALTURA: 60 CM LARGURA: 25 CM PROFUNDIDADE: 25 CM PESO MÍNIMO: 15KG GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		
--	--	--	--	--	--

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação deve ser parcelada devendo a licitação ser realizada por **item**, pois não há prejuízo para o conjunto complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda; pois se trata de um recurso financeiro pontual, para uma demanda de usuários pontual de atendimento no serviço do acolhimento familiar.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A aquisição dos equipamentos está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do ano de 2025, do Município de Guarapuava.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Resultados a serem alcançados com a aquisição dos equipamentos:

a) Pretende-se adquirir os itens descritos com menor preço, com a qualidade e especificações





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

garantidas, visando atender às necessidades do serviço de acolhimento familiar de forma eficaz e eficiente;

b) Melhorar a qualidade e rapidez dos serviços públicos prestados pela equipe técnica do serviço de acolhimento familiar;

c) Garantir a execução das atividades e de atendimento aos infantes e famílias de forma proativa com acesso a equipamentos ;

d) Propiciar maior agilidade e com eficácia aos critérios de recebimento do objeto e do instrumento de medição de resultado de acordo com os critérios de qualidade e obrigações exigidas neste ETP e Termo de Referência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Caberá aos gestores e fiscais conhecer as cláusulas contratuais, bem como as especificações dos equipamentos, bem como estabelecer estratégias de recebimento e conferência de itens, estando atento às obrigações do contratado, conforme disposto no Art.14 do cap.IV (Decreto 7545/2019).

Serão indicados servidores gestores e fiscais para acompanhar a execução do contrato, não sendo necessário capacitação, pois tiveram recentemente.

Na referida contratação não há necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à adequação do ambiente do órgão.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICAS REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Os itens de equipamentos, é de suma importância que os materiais de sua fabricação tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

As aquisições possuem vida útil se bem preservadas e em caso, havendo questões que não possam ser utilizadas, será encaminhado para reciclagem conforme fluxo de coleta municipal.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Conclui-se que a contratação pretendida é viável, conforme demonstra o presente estudo técnico preliminar, o qual evidencia que a proposta de solução, ou seja, a aquisição de itens para serviço de acolhimento familiar, incentivo para equipagem, demonstra fundamental e tecnicamente ao disposto na Deliberação N° 057/2024 - CEAS/PR, considerando:

Do Objeto Art. 1º Pela aprovação do repasse ao município contemplado para aquisição de equipamentos para as unidades que ofertam serviços socioassistenciais com o intuito de fortalecer os serviços socioassistenciais.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Guarapuava, datado e assinado digitalmente





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eliel Jandre Peçanha

Departamento de Planejamento e Orçamento





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANÁLISE DE RISCOS

Introdução:

Trata-se de levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos da contratação ser prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Será elencado as ações necessárias por meio de um plano de ação, contendo os riscos, os danos e as ações a serem adotadas, sendo preventivas e contingências, no processo da contratação, gestão e fiscalização de contrato, seleção de fornecedor e fase de licitação, evidenciando ferramentas de gestão e fiscalização dos responsáveis pelo contrato desde a data início e da data do término.

1. Identificação do Risco:

2. A não aquisição dos itens de equipamentos acarretará no atraso da execução do recurso repassado através da Deliberação nº 57/2024- CEAS/PR Incentivo Equipagem, e devolução de recurso.

3. Classificação do Risco

Em caso da não aquisição dos itens de equipamentos o risco caracteriza como **ALTO**

4. Riscos do Processo da Contratação

1.1 LICITAÇÃO DESERTA, ou seja não haver interessado em participar do processo		
Probabilidade	Dano	Impacto
Média	-Atraso na aquisição dos itens para atendimento no serviço de acolhimento familiar, o qual irá atingir equipe técnica, infantes e suas famílias.	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar pesquisas de preços com valores que representam o praticado de mercado, sendo como levantamento em sistema de governo, atas/ou contratos em órgãos públicos, sítios eletrônicos, no município ou de forma direta que propicie embasamento para o novo certame licitatório.		Equipe Técnica do SUAS e Integrante do Departamento Administrativo
Ação de Contingência		Responsável



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar análise nos documentos de referência para identificar os itens que causaram o desinteresse; - Verificar Com a Administração Superior a possibilidade de se repetir a licitação com a publicação de errata do Documento de Referência com as alterações realizadas; - Caso a Administração decida por não repetir a licitação, iniciar novo processo licitatório com novas pesquisas de valores de mercado, acrescentar melhores detalhamento das especificações dos itens, no caso de identificado a insuficiência; - Dedicção prioritária dos envolvidos na elaboração de novo certame licitatório. 	<p align="center">Equipe Técnica do SUAS e Integrante do Departamento Administrativo</p>
--	--

1.2 SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Requisitos das Especificações dos itens de equipamentos ou demais informações no Termo de Referência que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	Média
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa assim como as especificações dos objetos pretendidos		Equipe Técnica do SUAS e Integrante do Administrativo

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.3 GESTÃO DO CONTRATO Descumprimento das obrigações contratuais. Falha ou erro na entrega das especificações dos itens solicitados		
Probabilidade	Dano	Impacto
Média	Não entrega dos equipamentos causará prejuízos financeiros a Administração	Média
Ação Preventiva		Responsável
Dar ciência aos membros de gestão e fiscalização dos termos contratuais e das especificações dos itens a serem adquiridos, bem como conhecimento das responsabilidades, seguindo o que dispõe no Decreto nº 7545/2019.		Gestores e Fiscais do Contrato
Ação de Contingência		





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sanções Administrativas, responsabilização da gestão e fiscalização contratual

1.4 FASE DE LICITAÇÃO Ineficiência no ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa		Baixa
Ação Preventiva		Responsável
Dar ciência aos servidores envolvidos a incorporar as atualizações da legislação, estabelecer rotinas de revisão, garantir o cumprimento das legislações pertinentes.		Gestores e Fiscais do Contrato
Ação de Contingência		
Suspensão da licitação		

Guarapuava, datado e assinado digitalmente

